

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.019/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS DE SOUZA GONÇALVES – POR SUA DEDICAÇÃO AO PROGRESSO E FORTALECIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Deputado Estadual, Lucas de Souza Gonçalves, por sua dedicação ao progresso e fortalecimento de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.020/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS – POR SUA DEDICAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco o Deputado Federal, José Haroldo Figueiredo Campos, por sua dedicação ao desenvolvimento de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.021/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A FISIOTERAPEUTA MAYARA DE FÁTIMA PESSOA BARROZO LOBO – POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Fisioterapeuta, Mayara de Fátima Pessoa Barrozo Lobo por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.022/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A ASSISTENTE SOCIAL LUCIANE ALMEIDA E VIEIRA – POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Assistente Social, Luciane Almeida e Vieira por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.023/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A PSICÓLOGA NARA LISIANE ABREU DE OLIVEIRA – POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à psicóloga, Nara Lisiane Abreu de Oliveira por sua contribuição de relevância para o Município de Boa Vista.